GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais

Gerência de Contratos

Termo 3º ADITIVO - DM-245/21 - ARVVO - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2024.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DIREITO DE USO E MANUTENÇÃO Nº DM 245/2021 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A EMPRESA ARVVO TECNOLOGIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

Terceiro termo aditivo ao contrato nº DM 245/2021, de licença adicional de 120 TB (cento e vinte terabytes) do software Veritas NetBackup Enterprise Server (versão 9.0 ou superior), para proteção de dados corporativos dos ambientes Open (servidores x86) e zVM, instalados no Datacenter da PRODEMGE, serviços de suporte técnico e atualização para 380 TB (trezentos e oitenta terabytes) e de capacitação para 8 (oito) técnicos, com base no resultado do Pregão Eletrônico nº PE 027/21, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal n° 12.846/2013, a Lei Federal nº 13.303/2016, Decreto Estatual 48.821/2024, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este termo mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CONTRATANTE
NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE
ENDEREÇO: Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG
CNPJ/MF: 16.636.540/0001-04
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor Técnico, Sr. Ladimir Lourenço dos Santos Freitas
CPF: ***.824.956-**
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis
CPF: ***.502.046-**

CONTRATADA
NOME: ARVVO TECNOLOGIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: SHN, Quadra 1, Conjunto A, Bloco A, Sala 1.114 e 1.115, Asa Norte, Brasília/DF
CNPJ/MF: 25.359.140/0001-81
REPRESENTANTE LEGAL: André Luiz Alves de Oliveira
CPF: **.590.401-**

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo é a PRORROGAÇÃO da vigência, dos serviços de suporte técnico e atualização para 380 TB (trezentos e oitenta terabytes) do software Veritas NetBackup Enterprise Server (versão 9.0 ou superior), para proteção de dados corporativos dos ambientes Open (servidores x86) e zVM.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo, fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, irreajustável neste período, iniciando-se em 29/12/2024, com seu encerramento em 29/12/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR

3.1 O valor total do presente termo é de **R$1.942.107,84** (um milhão, novecentos e quarenta e dois mil e cento e sete reais e oitenta e quatro centavos)

Item	Quant.	Descrição	Valor Mensal	Valor Total
02	01	Contratação dos serviços de suporte técnico e atualização para 380 (trezentos e oitenta *terabytes*) do software Veritas Netbackup.	**R$161.842,32**	R$1.942.107,84
TOTAL				**R$1.942.107,84**

CLÁUSULA QUARTA
DA PUBLICAÇÃO

4.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Jornal "Minas Gerais", em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE – versão 6,** para produzir a sua eficácia.

CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Ladimir Lourenço dos Santos Freitas
Diretor
Diretoria Técnica

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente
Presidência

ARVVO TECNOLOGIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

André Luiz Alves de Oliveira

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis**, **Diretor Presidente**, em 18/12/2024, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ladimir Lourenco Dos Santos Freitas**, **Diretor**, em 18/12/2024, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Alves de Oliveira**, **Usuário Externo**, em 18/12/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **104045775** e o código CRC **F56E0CE9**.